



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES			
PLANO DE TRABALHO REF. EXERCÍCIO		2023	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	019/2019	EDITAL Nº:	019/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	995/2019	ADITIVO Nº	8
UNIDADE ESCOLAR:		Creche Professora Marina Maschietto Magnusson	



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

**PROJETO PEDAGÓGICO
CRECHE PROFESSORA MARINA
MASCHIETTO MAGNUSSON**

”Educar é semear com sabedoria e colher com paciência”

(Augusto Cury)



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

FICHA CADASTRAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

RAZÃO SOCIAL DA OSC: Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim - ASSEVIM

CNPJ: 08.889.456/0001-66

CNAE: 94.99-5-00/85.11-2-00

DATA DE FUNDAÇÃO: 09/05/2007

FINALIDADE PREVISTA EM ESTATUTO SOCIAL:

Art. 3º Item V – Instalar e manter creches e unidades educacionais de educação infantil e ensino fundamental, médio e superior ou supletivo, inclusive com cursos de habilitação profissional.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Lei 5158 de 17/07/2007 (Municipal)

ENDEREÇO: Rua Guarin João Badin, 36 – Jd. Morada do Sol – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.346-560

TELEFONE: (019) 3816-1637

E-MAIL: assevimrh@gmail.com, assevim.adm@gmail.com

SITE: www.assevim.org.br

Nº CEBAS: não temos

2. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME COMPLETO: Edvaldo Marçal Ferreira

Nº CPF/MF: 131.479.068-41 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 15.791.520-7/SSP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Engenheiro

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Gil, 65 – Alto das Colinas – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.338-470

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9601-8812

E-MAIL PESSOAL: edvaldomarcal@gmail.com

CARGO: Presidente

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023



ASSEVIM

**Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)**



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

3. DA DIRETORIA (TODOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Alan Martins Leite

Nº CPF/MF: 313.995.838-24 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 33.148.739-1/SSP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Autônomo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Movimento Jovem, 96 – Jardim Turim –
Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.340-645

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9440-4719

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Vice-Presidente

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Viviane Guari Maehata Leite

Nº CPF/MF: 395.204.528-42 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 46.234.842-8/SSP

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Consultora Bancária

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Movimento Jovem, 96 – Jardim Turim –
Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.340-645

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9525-2197

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Primeira Secretária

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023



ASSEVIM

**Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)**

NOME COMPLETO: Mara Regina Chiriquello Milezi

Nº CPF/MF: 120.707.368-73 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 25030048-7
/SSP

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Assistente Administrativo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Catiguá, 210 – Recreio Campestre Int. de
Viracopos – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.3336-713

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9829-4077

E-MAIL PESSOAL: mararegi_35@hotmail.com

CARGO: Segunda Secretária

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Edson Pedro Santana

Nº CPF/MF: 107.163.348-10 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 21.820.713-
x/SSP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Pintor de Parede

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Primo Tonoli, 26 – Jardim Tancredo Neves –
Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.346-140

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9810-0847

E-MAIL PESSOAL: renovacoespinturas@hotmail.com

CARGO: Primeiro Tesoureiro

ELEITO EM: 11/02/2021



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Luiz Dias Martins

Nº CPF/MF: 141.452.738-18 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 22.677.266-4/SSP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Micro Empresário

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Etanislau Ambiel, 1654 – Jardim Morada do Sol – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.348-327

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 8390-0555

E-MAIL PESSOAL: nagap@outlook.com

CARGO: Segundo Tesoureiro

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)

4. DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS TITULARES)

NOME COMPLETO: Antônio Balabem Neto

Nº CPF/MF: 949.734.908-49 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 11.659.449-4/SSP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Carpinteiro

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Dr. Sérgio Mário de Almeida, 143 – Jardim Morada do Sol – Indaiatuba – SP – CEP: 13.348-440

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9707-9781

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Conselho Fiscal (Titular)



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS TITULARES)

NOME COMPLETO: Benedito Carlos Santana

Nº CPF/MF: 592.463.838-34 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 11.897.176-1/SSP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Ourives

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Eduardo Miguel Ferreira, 123 – Vila Brigadeiro Faria Lima – Indaiatuba – SP – CEP: 13.345-415

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9338-0574

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Conselho Fiscal (Titular)

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS TITULARES)

NOME COMPLETO: Renato Balabem de Lima

Nº CPF/MF: 324.770.658-58 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 40.007.627-5/SSP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Autônomo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Thomaz Barrio Gomez, 238, casa 1 – Jardim Rêmulo Zoppi – Indaiatuba – SP – CEP: 13.345-310

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9383-5784

E-MAIL PESSOAL: renatobalabem@hotmail.com

CARGO: Conselho Fiscal (Titular)

ELEITO EM: 11/02/2021



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS TITULARES)

5. DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Fabia Michelle Pereira de Lima

Nº CPF/MF: 334.381.468-78 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 43.143.703-8/SSP

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: do lar

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Thomaz Barrio Gomez, 238, casa 1 – Jardim Rêmulo Zoppi – Indaiatuba – SP – CEP: 13.345-310

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9256-7041

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Claudio Fernandes Tavares Modesto

Nº CPF/MF: 131.661.848-05 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 18.161.210-0/SSP

ESTADO CIVIL: Divorciado

PROFISSÃO: Gerente de Restaurante

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Comendador Antônio Nagib Ibraim, 40 – Vila Brigadeiro Faria Lima – Indaiatuba – SP – CEP: 13.345-350

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9219-1670

E-MAIL PESSOAL: claudioftmodesto@gmail.com



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Ademilson Balabem

Nº CPF/MF: 120.642.088-01 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 25.033.137-8/SSP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Almoхарife

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jorônimo Perucci, 548 – Jardim Morada do Sol – Indaiatuba – SP – CEP: 13.346-470

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9676-3061

E-MAIL PESSOAL: ademilson.balabem @ig.com.br

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

(ASSINATURAS DE TODOS MEMBROS SUPLENTES)



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

6. DAS CONTAS BANCÁRIAS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

AGÊNCIA E Nº DA CONTA CORRENTE:

4354 – Operação 03 – CC 581-0.

7. HISTÓRICO E MISSÃO DA OSC

A Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim – ASSEVIM, foi fundada em 09 de maio de 2007, com o objetivo de oferecer educação a crianças de 04 meses a 3 anos e onze meses.

No desenvolvimento de suas atividades, a ASSEVIM promove o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A finalidade principal consiste em prestar serviços gratuitos, socioeducativos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o direito de brincar, a proteção, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.

Assistência e proteção a crianças carentes com idade entre quatro meses e três anos e onze meses, através de creches gratuitas em período integral, com atividades socioeducativas que objetivam prevenir e superar condições de vulnerabilidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir o direito das crianças previsto na lei.

MISSÃO

Formar cidadãos através do ensino. Norteados por valores éticos e morais. Proporcionando desenvolvimento intelectual e emocional, favorecendo a construção do conhecimento, complementando a ação da família e comunidade.

VISÃO

Ser reconhecido como uma Instituição Educacional de referência, comprometida com a formação de educandos críticos e éticos.



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

VALORES

Amor Cristão

Respeito

Compromisso

Verdade

Zelo



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

PROJETO PEDAGÓGICO



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

PROJETO PEDAGÓGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: Creche Professora Marina Maschietto Magnusson

ENDEREÇO: Rua José Carlos Souza da Silva, 83 – Parque Residencial Sabiás
– CEP: 13.349-222 – Indaiatuba – São Paulo

PRÉDIO ESCOLAR: (x) PÚBLICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.839/2019
() PRIVADO/CEDIDO/ALUGADO

E-MAIL: crechemarinamaschietto@gmail.com **TEL/CEL:** (019)3936-1345 / 99707-1024

PROF. COORD.: Luciene Maester Alves

E-MAIL: lucienemaester.coordenacao@gmail.com **TEL/CEL:**(011)99940-2093

PROF. GESTOR: Andréa de Siqueira Martines

E-MAIL: martines.coordenacao@gmail.com **TEL/CEL:**(019)98977-5158

NUTRICIONISTA RESP.: Camilla Leão Botelho **CRN3 Nº:** 51481

E-MAIL: crechesassevimnutricao@gmail.com **TEL/CEL:**(019)98705-1787

2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

Das 07h00 às 16h00

3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

245 alunos

4. QUADRO RESUMO

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES
BERÇÁRIO I A	20	3 MONITORAS	0
BERÇÁRIO II A	22	3 MONITORAS	0
BERÇÁRIO II B	22	3 MONITORAS	0
BERÇÁRIO II C	22	3 MONITORAS	0
MATERNAL I A	25	2 MONITORAS	



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

MATERNAL I B	25	2 MONITORAS	1 PROFESSORA
MATERNAL I C	25	2 MONITORAS	
MATERNAL II A	28	2 MONITORAS	1 PROFESSORA
MATERNAL II B	28	2 MONITORAS + 1 ADE	
MATERNAL II C	28	2 MONITORAS + 1 ADE	
			1 PROFESSOR DE MÚSICA PARA OS Ms 1 E 2
OBS:		2 MONITORAS VOLANTES – COBRIR FALTAS OU AJUDAR NOS DOIS PISOS	
TOTAL	245	28 MONITORAS (SENDO 2 ADE, PARA AUXILIAR COM ALUNOS COM NEE)	3 PROFESSORES

5. EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

CARGO/FUNÇÃO³	LOTADO¹	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO²	Nº MÁX. DE VAGAS
Administrador	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 6.061,16	1
Assistente Administrativo	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 4.028,89	1
Auxiliar Administrativo	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 2.188,28	1
Assistente de Coordenação Pedagógica/Administrativo	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 2.265,68	1
Auxiliar de Cozinha	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.660,40	2
Auxiliar de Limpeza	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.660,40	3
Comprador Júnior	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 2.287,75	1

**Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM**

CARGO/FUNÇÃO³	LOTADO¹	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO²	Nº MÁX. DE VAGAS
Coordenador Pedagógico/Adm	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 3.795,83	1
Cozinheira	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.999,12	1
Cozinheira de Lactário	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.799,21	1
Jovem Aprendiz	OSC	Administrativo	30 horas	R\$ 1.300,00	1
Jovem Aprendiz	Unidade Escolar	Administrativo	30 horas	R\$ 1.300,00	1
Manutenção Geral	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 4.723,89	1
Monitora	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 1.660,40	26
Monitora (Volante)	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 1.660,40	2
Nutricionista	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 3.749,68	1
Professora	Unidade Escolar	Pedagógico	20 horas	R\$ 1.822,06	2
Gestor Pedagógica Geral	OSC	Administrativo/ Pedagógico	40 horas	R\$ 5.288,47	1
Professor Música	OSC	Pedagógico	16 horas	R\$ 3.213,56	1
Secretário Escolar	Unidade Escolar	Administrativo	40 horas	R\$ 2.265,68	1
Técnico em Nutrição	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 1.948,80	1
TOTAL					51

Nota¹: Os funcionários lotados na OSC, prestam serviços para mais de uma parceria, sendo os seus proventos/encargos/benefícios rateados, proporcionalmente, entre tais fontes de recursos.

Nota²: Os salários-base para os cargos acima poderão sofrer reajustes conforme Convenção/Acordo Coletivo. Valores de salários mencionados: Base junho/2022*12%, INPC DO PERÍODO. CT 2022-2023 não divulgado

Nota³: Os cargos previstos poderão sofrer alteração de nomenclatura em razão de alteração no Plano de Cargos e Salários da OSC.

6. ESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR**CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO****Infraestrutura**

A Creche está localizada no bairro Parque Residencial Sabiás, zona urbana da cidade, num bairro residencial, com iluminação pública, rede de esgoto e ruas asfaltadas. A Creche e as casas são de alvenaria e contam com fornecimento



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
de serviços de telefonia e de transporte coletivo.

Organizações Populares

A Creche Profa. Marina Maschietto Magnusson está localizada no bairro Parque Residencial Sabiás, e é um bairro em construção, com pontos comerciais distantes. Em suas imediações se encontram bairros que já contam com toda infraestrutura, os bairros são: Campo Bonito, Colibris, Paulista e outros. Nestes bairros já tem, supermercados, drogarias, padarias, postos de saúde e outros pontos comerciais.

Características Sócio Econômicas

As famílias do bairro e arredores são de classe média e baixa, morando em casas de alvenaria em construção, própria, alugada ou cedida e com renda familiar em torno de dois a três salários mínimos. As crianças nesta unidade, em sua maioria, moram nos arredores da Creche ou em bairros próximos.

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

Creche Profª Marina Maschietto Magnusson

Rua José Carlos Souza da Silva, 83

Bairro Parque Residencial Sabiás – Indaiatuba – SP

CEP: 13.349-222 – Telefone: (019) 3936-1345

Atos Constitutivos

Lei nº 7.235 de 25 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica denominada Profª Marina Maschietto Magnusson a unidade escolar que atenderá como creche, localizada na Rua 17, número 83, área institucional (3), Parque Residencial Sabiás.

Patrono: Marina Maschietto Magnusson

Aspectos Físicos

A creche está distribuída em 10 salas com banheiros infantis conjugados e

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
solário, 1 sala para reuniões, 1 sala para descanso, 1 copa para as funcionárias, 2 banheiros para visitantes, 1 banheiro para ADM, 2 vestiários para funcionários, 1 depósito, 1 secretaria, 1 diretoria, 2 cozinhas com dispensa e local para recebimento e triagem de alimentos, 1 lactário com dispensa e triagem para alimentos, 1 lavanderia, 2 refeitórios com área comum, 1 pátio coberto inferior, 1 pátio aberto superior, 1 elevador e escadas internas, estacionamento para carros, casa para zeladoria ao lado do estacionamento. Ao redor da creche áreas gramadas.

Corpo Docente

Em 2023, serão atendidas 245 crianças agrupadas segundo a faixa etária de 4 meses a 03 anos e 11 meses, frequentando a creche em período integral. Muitas famílias atendidas na creche estão inseridas no Programa de transferência de renda do Governo Federal “Bolsa Família”.

Dias Letivos / Dias Trabalhados

Funcionaremos de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e Calendário da Instituição ASSEVIM.

Período de Matrícula

As matrículas poderão ser feitas durante todo o ano letivo de acordo com a disponibilidade de vagas.

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

De Janeiro à Dezembro de 2023

OBJETIVO GERAL

“A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)6, e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)7, a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.” (BNCC - PORTARIA Nº 331, DE 5 DE ABRIL DE 2018).

- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente e discente, fornecendo subsídios com vistas à melhoria do processo educativo.
- Promover um clima escolar favorável à aprendizagem, visando um eficiente desempenho dos profissionais da educação em seu trabalho didático pedagógico e conseqüentemente uma eficiente aprendizagem escolar.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Um dos principais objetivos do educador, ao trabalhar na Educação Infantil, é transformar suas atividades em momentos lúdicos e dinâmicos, contextualizados na vivência das crianças coadunando sempre com as competências descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Discutir concepções, prioridades, ações, metodologia e formas operacionais;
- Estimular a família para que participe do processo educativo e filosófico da Creche;
- Aprofundar o seu papel no processo de desenvolvimento e preservação do meio ambiente, com a participação do educando e das famílias através dos projetos pedagógicos e interativos, eventos e reuniões de pais;
- Suscitar no educando um profundo respeito pela ética e pelo outro independente de suas condições sociais, culturais, econômicas, religiosas e outras, exigindo para si o mesmo respeito;

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

- Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de alta realização e preparo para o exercício consciente da cidadania;
- Adotar atitudes de respeito pelas diferenças entre as pessoas, respeito esse necessário ao convívio numa sociedade democrática e pluralista;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da personalidade do aluno e sua participação na sociedade.

JUSTIFICATIVA

A primeira observação a ser feita é que atualmente as creches integram o sistema de ensino e não mais o da assistência social. A legislação atual é clara nesse sentido, não restando dúvida quanto ao seu caráter educacional.

Portanto a Creche Prof^a Marina Maschietto Magnusson acredita em uma educação sócio interacionista, respeitando sempre as etapas do desenvolvimento infantil. Diante disto, precisamos de uma Creche democrática, onde o acesso e a permanência de todos favoreçam a igualdade e, ainda, é necessário que haja uma união entre professores, monitores, crianças, equipe gestora, pais, funcionários de apoio e comunidade, pois são eles que dão vida à unidade escolar. E é neste contexto que o comprometimento dos indivíduos participativos é necessário para se chegar a uma educação de qualidade, que deve ser compreendida numa perspectiva dinâmica em constante reformulação. Nesta percepção, a Creche Prof^a Marina Maschietto Magnusson, promove uma educação formativa e continuada, preparando o educando para ser criativo e atuante, no qual ele possa ampliar seus conhecimentos, aprender brincando e criando oportunidade de uma interação lúdica com o conhecimento por meio de atividades pedagógicas.

A sociedade atual necessita de uma transformação que resulte no alcance de condições existenciais dignas, justas e democráticas para o conjunto da população brasileira, com homens críticos, politizados, de ampla visão de

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
mundo, capazes de superar os preconceitos sociais, uma sociedade em que todos usufruam dos direitos e deveres presentes na Constituição Brasileira. Portanto o valor da família é a principal base para qualquer cidadão enquanto criança e a demonstração do interesse pela vida escolar dos filhos é parte fundamental em seu processo de aprendizagem. Quando a criança se sente ouvida, apoiada, prestigiada, se sente mais estimulada para aprender e aproveitar todas as oportunidades que a escola promove. Neste processo ganha a criança, a família e a escola. Neste processo somos todos vencedores!

PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O público alvo direto serão os 245 alunos atendidos na unidade de creche e os indiretos serão seus familiares, amigos e vizinhos que fazem parte da comunidade local, totalizando mais ou menos 600 pessoas.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será aplicado às crianças e famílias do bairro que são em sua maioria de classe média-baixa, morando em casas de alvenaria, própria, alugada ou cedida e com renda familiar em torno de dois a três salários mínimos. As crianças nesta unidade, em sua maioria, moram nos arredores da Creche ou em bairros próximos.

METODOLOGIA

A metodologia é baseada no BNCC (Base Nacional Comum Curricular), e dentro da educação formativa.

Para tanto, os educadores se reúnem sempre que necessário, ou ao final de cada bimestre para refletir e revisar os projetos. Os temas podem partir dos educadores, do interesse das crianças, e do próprio contexto social. O trabalho com projetos deverá atender ao interesse das crianças. Utilizando diversas linguagens, materiais diversificados, e partindo de situações concretas, facilitamos e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. Esta visão do trabalho pedagógico possibilita a transformação do espaço da escola em um espaço realmente democrático, onde cada criança deve ser

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

respeitada em sua individualidade e ação criadora. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade, é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções.

O importante é perceber que uma história, um filme, um brinquedo, um desenho, um livro, um jogo, uma cor ou mesmo um objeto de arte, pode levar indivíduos de qualquer idade a vivências significativas e importantes para a sua vida.

As atividades/projetos serão planejadas em conformidade com o Projeto -Plano anual, devendo o profissional da educação, em sua atuação educativa, buscar permanentemente:

- Contribuir para despertar na criança sua imaginação, curiosidade e capacidade crítica;
- Conhecer a criança, o que pensa e sente, ajudando-a assim, a vencer suas dificuldades;
- Ser sincero, natural, amável e espontâneo, pois toda criança necessita sentir-se amada;
- Escutá-la, responder suas perguntas e, sobretudo, participar de suas alegrias, esforços e decepções;
- Atendê-la da melhor forma possível e de acordo com a realidade sociocultural da criança, contornando com afeto e criatividade, as possíveis limitações ou dificuldades;
- Aplicar atividades individuais e coletivas;
- Proporcionar cuidados adequados de higiene e saúde;
- Assegurar que a estimulação está adequada ao seu desenvolvimento;

O planejamento se apoia numa organização por idades e por observações dos processos individuais de aprendizagem dos alunos; E também na capacitação dos colaboradores em reuniões mensais, treinamentos com especialistas e workshop comportamental; Desenvolvimento de projetos específicos: Projeto Semeando e Cultivando o Amor, Projeto Nas Asas da Imaginação, Projeto

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

Pintando o Sete, Projeto O nosso Mundinho, Projeto Espelho, Espelho Meu... Este sou Eu!, Projeto Brincando com o Corpo, Projeto Adaptação e Projeto Comer para poder crescer; Datas comemorativas, e outros de interesse da criança; Interação com a comunidade através de projetos interativos semanais, exposições e eventos.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Reuniões para elaboração das atividades que nortearão a Semana Pedagógica;
- Encontros para a elaboração do plano de ação;
- Participação ativa na Semana Pedagógica;
- Elaboração de Projetos Pedagógicos;
- Elaboração do planejamento anual;
- Revisão do regimento escolar;
- Implementação da rotina pedagógica;
- Participação nas reuniões de pais e mestres;
- Orientação e acompanhamento sobre o preenchimento dos diários de classe e relatórios;
- Orientação aos professores em conjunto ou individual;
- Realização de eventos, palestra e ou oficinas com os pais dos alunos;
- Acompanhar o desempenho dos alunos através, de registros orientando os docentes para a criação de atividades diferenciadas e direcionadas aos que tiverem desempenho insuficiente;
- Implementações de Projetos a serem trabalhados na escola;
- Acompanhamento e avaliação dos projetos;
- Realizar visitas nas salas de aula para acompanhar a dinâmica pedagógica e a interação professor-aluno, procurando ajudá-los nas dificuldades, caso necessitem;
- Realização de formação continuada em serviço com os profissionais da educação;
- Acompanhamento da execução da rotina pedagógica diária.

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados em relação ao aluno é seu desenvolvimento integral, dentro dos diversos tipos de habilidades humanas: cognitivas e intelectuais, mas também físicas, éticas, afetivas e sociais.

- Espera-se através dos projetos abranger diretamente nossas crianças e indiretamente seus familiares sobre a importância dos valores em nosso dia a dia, o estímulo a prática da leitura através do lúdico, a criatividade e expressão da linguagem oral e corporal;
- Benefícios sociais: Nossas crianças serão conscientizadas sobre o respeito ao próximo, a si mesmo, aprendendo a viver em harmonia com os que estão ao seu redor;
- Benefícios ambientais: Espera-se através das atividades conscientizar as crianças sobre a importância do consumo consciente de água, reutilização de materiais recicláveis; respeito a natureza e aos animais, alimentação saudável, higiene, respeito às diferenças e autoconhecimento;
- Maior participação dos pais nas reuniões e eventos realizados na creche;

TODOS OS FUNCIONÁRIOS:

- Comprometimento; O empenho de toda equipe de educadores, entendendo por educadores os envolvidos direta ou indiretamente nas experiências que permeiam o universo infantil, cultiva a vontade de acertar e acolhe os desafios propostos.
- Trabalho em equipe; Todos os funcionários devem estar conscientes da filosofia da creche e de sua responsabilidade como co-educadores. Devem ser solidários entre si e com todos, valorizando o trabalho em equipe, sempre pautado pela ética profissional.

DIREÇÃO:



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

- **Gestão compartilhada:** A Direção da escola tem as funções bem definidas em termos de suas atribuições e responsabilidades, nas várias tarefas que são delegadas a outros profissionais da escola de modo a fazer com que se sintam corresponsáveis pela gestão. A gestão compartilhada desta forma permite uma visão mais ampla da escola como um todo além da sala de aula e leva os funcionários a perceber a importância de todos os processos e atividades dentro do ambiente escolar.
- **Diálogo:** Toda a equipe da creche tem que ser apoiada e estimulada ao diálogo com a coordenação, e outras áreas da escola e entre si. Serão criadas oportunidades e ambientes que proporcionem a troca de experiências e opiniões de forma franca e constante. Este diálogo quando exercitado propicia a criação de uma consciência crítica e de um sentimento de pertencimento ao grupo.

PROFESSORES:

- **Empenho;** Todos os professores têm o compromisso de se empenhar ao máximo buscando causar uma transformação em seus alunos, cultivando a vontade de vir para a escola, cativando o mesmo com palavras de carinho e afeto, mas sem se esquecer de mostrar os limites para que a criança comece a perceber onde acaba seu direito e começa o do outro.
- **Compartilhar:** Os professores irão privilegiar o compartilhamento de ideias e informações entre si em vez de trabalharem individualmente. Com esta atitude serão trabalhados os conceitos de colaboração, ética e responsabilidade necessários a realização de um trabalho de grupo onde todos contribuam com seus talentos e desenvolvam novas habilidades e onde o todo é mais do que a soma das partes.

MONITORAS:

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

- **Socialização:** As monitoras têm como principal objetivo o de proporcionar a socialização das crianças através dos cuidados diários, brincadeiras e lazer.
- **Organização de Atividades:** Mediante a organização e realização de atividades culturais, esportivas, lúdicas e de entretenimento, os alunos poderão expressar sentimentos, viver experiências, além de superar limites. As Monitoras deverão adequar as atividades de acordo com a faixa etária de cada turma visando o desenvolvimento integral do aluno e possibilitando uma autonomia na execução das mesmas.

EQUIPE DE APOIO

- **Ambiente:** As auxiliares de limpeza irão realizar a limpeza geral em todas as áreas internas e externas da creche, utilizando os equipamentos e produtos apropriados, sempre atentas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a fim de propiciar um ambiente físico saudável à instituição.
- **Alimentação:** No horário da alimentação as cozinheiras e auxiliar, ficam incumbidas de preparar os pratos em conformidade com o cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição.

FAMÍLIAS

- **Participação:** As famílias devem ser conscientizadas da importância de sua parceria com a creche e de atuar em harmonia com a filosofia da mesma. Sua presença nas reuniões, e sugestões espontâneas, muito podem contribuir para o sucesso da creche na educação de seus filhos.

8. ROTINA PEDAGÓGICA

Rotina da Semana das turmas de B1					
Horário das Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7 às 7h30	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
7h30 às 8h00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

8h00 às 9h00	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Contação de História com dramatização
9h00 às 9h30	Colação	Colação	Colação	Colação	Colação
9h30 às 10h30	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas
10h00 às 10h30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10h30 às 11h00	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal
11h00 às 12h30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12h30 às 13h00	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
13h00	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos
14h00	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
14h30	sopa	sopa	sopa	sopa	sopa
15h00	banho	banho	banho	banho	banho
15h30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Rotina da Semana das turmas de B2, M1 e M2

Horário das Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h00 às 7h30	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
7h30 às 8h00	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
8h00 às 8h30	atividades pedagógicas	atividades pedagógicas	atividades pedagógicas	atividades pedagógicas	Contação de História com dramatização
8h30 às 09h45	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas
10h00 às 10h30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10h30 às 11h00	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
11h00 às 13h00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13h00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14h30	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa
15h00	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida
15h30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

9. METAS



METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
I - Formação integral das crianças	1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1 Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	1.1.1 50% da rotina dedicada a atividades de cuidados.
	2. Promover o desenvolvimento do movimento.	2.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	2.1.1 No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento.
	3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais.	3.1.1 No mínimo duas atividades permanentes na rotina.
II – Promoção da Aprendizagem	1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.	1.1 Elaboração de Projetos Didáticos por turma, de temas de interesse das crianças.	1.1.1 No mínimo um projeto didático, por semestre, por turma.



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
	2. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica.	2.1 Registro diário das atividades da turma. 2.1.1 Realização de devolutivas semanais aos professores.
	3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.	3.1 Elaboração de relatórios individuais aos alunos. 3.1.1 Elaboração de dois relatórios de cada aluno: junho e dezembro.
III – Garantia da Infância	1. Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1 Rotina semanal: a) atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade. b) brincadeiras de faz de conta. c) produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária. d) brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas, entre outras. e) brincadeiras que explorem o movimento e o desenvolvimento sensorial. 1.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas.



METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
	2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1 Rotina semanal: a) atividades diárias de leitura e contação de histórias, de diversos gêneros literários, para e pelas crianças. b) atividades significativas de produção de texto para que as crianças participem mesmo sem saber escrever.	2.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas.
IV – Formação em Serviço	1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1 Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1 Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino.
V – Cooperação e troca com as famílias	1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1 Reuniões com temas voltados para a educação dos filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico.	1.1.1 Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias. 1.1.2 atendimentos individuais relacionado ao desenvolvimento do aluno.
VI – Garantia do acesso	1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.	1.1 Atendimento mensal na capacidade máxima.	1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.
VII – Parceria com a Secretaria	1. Participar das reuniões de	1.1 Participação da Equipe Gestora nas reuniões	1.1.1 Participação da



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
de Educação	assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.	agendadas. Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.	
	2.Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.	2.1 Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação	2.1.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados.
		2.2 Quadro de Pessoal completo.	2.2.1 Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.
VIII – Avaliação de desenvolvimento dos alunos	1.Realizar ao final de cada bimestre avaliação de desenvolvimento dos alunos, pelo conselho pedagógico.	1.1 Participação do conselho de avaliação pedagógica.	1.1.1 Avaliar o desenvolvimento de todos os alunos matriculados.
		1.2 Participação dos pais.	1.2.1Garantir que os pais possam acompanhar o desenvolvimento de seus filhos através de reuniões de pais com mostra das atividades e avaliação de desenvolvimento individual de cada aluno



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
		disponibilizado pelo CAP.	
	1.3 Comparar e acompanhar as avaliação individuais dos alunos realizadas a cada bimestre pelo CAP.	1.3.1 Garantir que as avaliações sejam um norte para melhoria das atividades e desenvolvimento integral dos alunos.	
IX – Integração das famílias nos eventos e projetos interativos.	1.Promover atividades interativas.	1.1.1 Garantir que 80% das famílias participem dos projetos interativos.	
	2. Promover eventos	2.1 Participação das famílias	2.1.1 Garantir 50% de participação das famílias nos eventos
		2.2 Avaliar satisfação das famílias ao final de cada evento	2.2.1 garantir que 80% das avaliações sejam satisfatórias.
X – Avaliação Institucional	1. Aplicar avaliação Institucional	1.1.1 Mínimo de 50% de avaliações aplicada.	



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS		INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
XI – Avaliação de Competências	1. Aplicar avaliação de competências	1.1 Avaliar as competências	1.1.1 Garantir a aplicabilidade da avaliação de competências para todos os colaboradores
		1.2 Identificar as necessidades de formação e o desenvolvimento profissional.	1.2.1 Realizar 80% das capacitações planejadas para o ano.
		1.3 Medir o desempenho de cada colaborador.	1.3.1 Garantir que 50% dos colaboradores obtenha resultado de 70% da pontuação da avaliação de competências.

10. PLANO PEDAGÓGICO ANUAL POR FAIXA ETÁRIA

Em anexo I

11. PROJETOS DIDÁTICOS

Em anexo II

12. CALENDÁRIO ESCOLAR E DATAS COMEMORATIVAS

Em anexo III

13. CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - COLABORADORES

Em anexo IV



14. CARDÁPIO

Em anexo V

15. AVALIAÇÃO DO RESULTADO

A avaliação dos alunos se dará através de observações diárias das crianças, em grupo e individualmente. Serão observados suas relações sociais, expressões, manifestações e dificuldades relacionadas a adaptação. A avaliação será um instrumento de reflexão do nosso trabalho, tendo como referência o caminho certo a seguir ou a melhorar, proporcionando uma educação formativa e de qualidade.

Ao fim de cada bimestre será realizado uma avaliação de desenvolvimento individual de cada criança com a participação de Coordenadora/Professoras/Monitoras, disponibilizado através do CAP, com o objetivo de unir nossas informações, para melhoria contínua do trabalho desenvolvido com os nossos alunos. E ao final de cada bimestre será elaborado um relatório descritivo em relação ao seu desenvolvimento;

A avaliação de atividades interativas, se dará através da participação e devolutiva dos pais;

Os eventos e temas das reuniões de Pais se dará por pesquisa de satisfação realizada ao final de cada atividade;

Os colaboradores da instituição serão avaliados anualmente através da avaliação de competências;

Em relação a avaliação geral, será aplicado no final do segundo semestre uma pesquisa de satisfação com os pais. Este se dará por pesquisa de satisfação encaminhada pela SEME.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico da Creche Professora Marina Maschietto Magnusson valoriza a participação de todos os envolvidos no processo educacional, tendo como proposta articular intenções, prioridades e caminhos escolhidos para o desempenho de suas funções educacionais e sociais. Nesse contexto, a realização de um trabalho com a participação dos demais profissionais da

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
Instituição e sugestões apresentadas por alguns pais é de suma importância para o sucesso do nosso Projeto. Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico pretende despertar no dia a dia dos alunos a curiosidade, imaginação e troca de experiências proporcionando uma educação transformadora e de qualidade, sendo o principal objetivo a formação integral do aluno.

17. EQUIPE DE COLABORAÇÃO DO PPP

Aparecida Guida da Silva Furtado
Leidiane M. P. Nagatamo
Luciene Maester Alves
Marina Ferreira de Andrade

18. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPP

Andréa de S. Martines
Ismael Neves de Lima

Indaiatuba, 20 de setembro de 2022.

Edvaldo Marçal Ferreira
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Antônio Balabem Neto
CONSELHEIRO TITULAR

Benedito Carlos Santana
CONSELHEIRO TITULAR

Renato Balabem de Lima
CONSELHEIRO TITULAR



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

CALENDÁRIO ESCOLAR

**DEVIDAMENTE ASSINADO PELO COORDENADOR/DIRETOR
PEDAGÓGICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO
ESCOLAR 2023.
ENVIAR COMO ANEXO.**



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**DEVIDAMENTE ASSINADO PELO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, COM
CRN, PELA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO.**

ENVIAR COMO ANEXO.

Obs.: Elaborar o cardápio escolar conforme orientações do Termo de Referência, em especial os itens 3.13 e 5.4. Seguir a nova resolução do FNDE/PNAE nº06 de 08/05/2020.



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
**REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS**
ENVIAR CÓPIA COMO ANEXO.



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
ENVIAR CÓPIA COMO ANEXO.

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DOS DIRIGENTES
(Art. 27 do Decreto Federal n.º 8.726/2016)

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do art. 27, incisos I ao III, do Decreto Federal nº 8.726 de 2016, que a **[identificação da organização da sociedade civil]**:

I - não há, em seu quadro de dirigentes:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; e
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso;

II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública—celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DA OSC

(Art. 26 do Decreto Federal n.º 8.726/2016)

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do art. 26, do Decreto Federal nº 8.726 de 2016, que a **[identificação da organização da sociedade civil]** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nesse sentido, a citada entidade:

- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Federal n.º 13.019/14;
- e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

g) Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parceria tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos ou julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, ou que fora considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]

PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
DECLARAÇÃO DE ECONOMICIDADE

Declaramos, para os devidos fins, sob as penas da lei que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[XX.XXX.XXX/000X-XX]**, com sede à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, realizará cotação prévia de preços no mercado para aquisição de produtos e/ou prestação de serviços para consecução do objeto da parceria, de acordo com o Termo de Colaboração.

Declaro ainda que, para compor o quadro de funcionários, serão selecionados os profissionais que obtiverem a melhor qualificação e desempenho para suas funções.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos, para os devidos fins, sob as penas da lei que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[XX.XXX.XXX/000X-XX]**, com sede à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, não utilizará os valores recebidos através de subvenções sociais/auxílios financeiros, verba Municipal/Estadual/Federal ou FUNCRI, para remunerar funcionários ou prestadores de serviços que tenham parentesco até o 3º grau, por consanguinidade ou por afinidade, em linha reta ou colateral, com os diretores da entidade, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 6003 de 17/04/2012, que altera a Lei Municipal nº 5.972 de 14/12/2011, por meio de seus representantes legais abaixo assinados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

LOGOTIPO DA OSC E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaramos, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014 e dispositivos legais correlatos, que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]** estima a contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis e diretamente ligados à consecução do objeto do Termo de Colaboração firmado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme descritivo abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM (MÓVEL/IMÓVEL)	VALOR ECONÔMICO	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]

PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

LOGOTIPO DA OSC E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONTRAPARTIDA

Declaramos, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014 e dispositivos legais correlatos, que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]** não estima contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis e diretamente ligados à consecução do objeto do Termo de Colaboração firmado com o Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

LOGOTIPO DA OSC E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaramos, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, c/c art. 26, caput, inciso X, do Decreto Federal n.º 8.726, de 2016, que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]** dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

LOGOTIPO DA OSC E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Declaramos, para os devidos fins e sob penas da lei, que a aberta conta bancária específica em nome da **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]**, será isenta de tarifas bancárias, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, para a parceria proposta.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:

U.E.: _____

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Declaramos ainda que eventuais rendimentos de aplicação serão utilizados integralmente no objeto do Termo de Colaboração, estando sujeitos as mesmas regras de prestação de contas que os recursos financeiros repassados pela Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]

PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR



ASSEVIM

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

(Atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e a Publicidade)

Declaramos, para os devidos fins e sob penas da lei, que a **[identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC]** se compromete a atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e, de forma especial, o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, quanto à publicidade dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cidade, dia de mês de ano.

[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA OSC]

PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR

[NOME COMPLETO]
CONSELHEIRO TITULAR